



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “confeção e instalação de letreiro (Centro de Saúde)”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	809.001.018	CONFEÇÃO E INSTALAÇÃO EM FIXAÇÃO INVISÍVEL DE LETREIRO EM PVC EXPANDIDO E ACM PRATA ESPELHADO CADA LETRA COM AS MEDIDAS: 26CM LARGURA X 35CM DE ALTURA X 2,3CM DE ESPESSURA	SV	08	R\$ 50,00	R\$ 400,00

1.2. Classificação do objeto:

Manutenção de letreiro

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado Projeto Básico e Análise de Risco por se tratar de “contratação comum”.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 400,00 (quatrocentos reais) considerando os valores obtidos através de pesquisa em empresas locais .

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

A instalação de letreiro externo padronizado proporciona melhor localização da unidade pelos munícipes, especialmente idosos, pessoas com deficiência, gestantes e usuários que não possuem familiaridade com o endereço exato, contribuindo para o acesso rápido e seguro aos serviços de saúde ofertados, além disso, a identificação visual adequada reforça a organização administrativa, a transparência na gestão pública e o cumprimento dos princípios da publicidade e eficiência previstos no Art. 37 da Constituição da República Federativa do



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

Brasil de 1988, garantindo que o prédio público esteja devidamente identificado como equipamento pertencente ao Município.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
215	ATENÇÃO BÁSICA	Recurso Federal

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível à contratação do objeto conforme solicitado no item 01.

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de até 15 dias para entrega, a partir do recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A instalação das letras “E,T,O,I,I,G,I,S” deverá ser realizado no prédio localizado a Rua Dr. Luis Pereira Barreto Filho, nº 128, Centro - Quatá-SP, CEP: 19780-037. “Centro de Saúde III ‘Maria Francisca Garcia Melges’”

Horário de Funcionamento das 07h as 12h e das 13h às 16h.

Responsável pelo recebimento: Thais Eliza Godoy

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Garantia de 90 dias a partir da instalação do serviço. A contratada será responsável pela assistência técnica rápida para troca ou conserto do equipamento em caso de falha, se obriga a efetuar, a substituição do objeto rejeitado, se este apresentar divergências relativas às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 dias a partir do recebimento do empenho

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A avaliação dos serviços prestados serão realizados in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o objeto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização: Bryan Guilherme dos S. Santana - Diretor da Vigilância de Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ da CONTRATADA.

Email: centrodesaude@quata.sp.gov.br | Contato: (18) 3366-9600



Quatá/SP, 17 de março de 2026

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Bryan Guilherme dos Santos Santana
Diretor da Vigilância de Saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR